



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA



DECRETO nº 011/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA COMO PONTO
FACULTATIVO O DIA 31 DE
DEZEMBRO DE 2019, BEM COMO OS
DIAS 02 E 03 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as comemorações de fim de ano, bem como a economia dos recursos públicos do Município de Anadia;

CONSIDERANDO que este é o instrumento próprio para se estabelecer o ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como **ponto facultativo** o dia 31 de Dezembro de 2019 (terça-feira), bem como os dias 02 e 03 de Janeiro de 2020 (quinta-feira e sexta-feira), para a administração pública, em todo o território do Município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 27 de dezembro de 2019.

José Célio Ribeiro de Lima
Prefeito